

| | |
|------------------------|----------------|
| PROCESSO N.º 4147/2019 | PL CM 109/2019 |
|------------------------|----------------|

Senhor Diretor de Apoio Legislativo,

Expirado o prazo de permanência nas Comissões Permanentes de JUSTIÇA e de FINANÇAS, estando PENDENTE de Parecer das mesmas, encaminhamos a V.S.^a o processo em epígrafe.

Núcleo de Apoio Legislativo, em 21 de outubro de 2019.

THIAGO DE ARAUJO CRUZ
Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo

Senhor Diretor Geral,

Conforme informação supra, encaminhamos o processo a V. S.^a de acordo com o art. 56, §2º do Regimento Interno.

Diretoria de Apoio Legislativo, em 21 / 10 / 2019.

IVAN ANTONIO BARBOSA
Diretor de Apoio Legislativo

Senhor Presidente,

Para as providências.

Diretoria Geral, em 21 / 10 / 2019.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral